

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 123/96

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sua 284ª Reunião, realizada em 26/07/96, nos termos da Resolução CEPE nº 038/94 e do MEMO/DEG/104/96,

RESOLVE:

Aprovar a realização de seleção para Admissão por Transferência Facultativa, para ingresso no segundo período letivo de 1996, com o seguinte quantitativo de vagas nos respectivos cursos:

Áreas de Ciências

AGRONOMIA	05
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	03
EDUCAÇÃO FÍSICA	05
ENGENHARIA ELÉTRICA	03
ENGENHARIA FLORESTAL	05
ENGENHARIA MECÂNICA	05
ESTATÍSTICA	05
FÍSICA	05
GEOLOGIA	05
LIC. CIÊNC. BIOLÓGICAS - noturno	05
LIC. FÍSICA - noturno	05
LIC. MATEMÁTICA - noturno	05
LIC. QUÍMICA - noturno	05
MATEMÁTICA - diurno	03
QUÍMICA - diurno	05

Subtotal 69



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

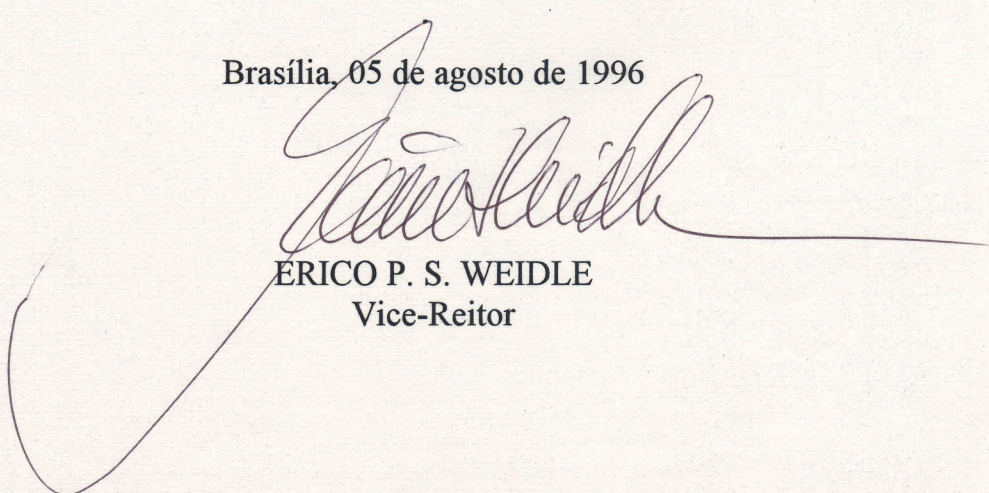
Área de Humanidades

ADMINISTRAÇÃO- diurno	05
ADMINISTRAÇÃO - noturno	05
ARQUITETURA E URBANISMO	04
ARQUIVOLOGIA	05
ARTES CÊNICAS	05
ARTES PLÁSTICAS	05
BIBLIOTECONOMIA	03
CIÊNCIA POLÍTICA	05
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	05
CIÊNCIAS SOCIAIS	05
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - diurno	05
FILOSOFIA	05
LIC. EDUC. ARTÍSTICA - noturno	08
LIC. LETRAS PORTUGUÊS - noturno	08
LIC. PEDAGOGIA - noturno	08
MÚSICA	05
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	05
SERVIÇO SOCIAL	05

Subtotal 96

TOTAL 165

Brasília, 05 de agosto de 1996



ERICO P. S. WEIDLE
Vice-Reitor